



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.214 DE 26 DE JULHO DE 1982.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município e dá outras providências.

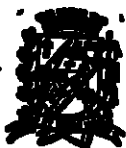
LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei 2130, de 30.11.1981, da Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de R\$ 3.250.000,00 (Tres milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício do corrente ano, relativo a Prefeitura Municipal de Assis a saber:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviços de Utilidade Pública	
3270	Iluminação Pública	
3272.112	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	56.533,06
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
76	Saneamento	
4480	Saneamento Geral	
4481.036	REURBANIZAÇÃO DO VALE CÓRREGO FORTUNINHA	
4110	Obras e Instalações	<u>3.193.466,94</u>
		3.250.000.00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de R\$3.250.000,00 (Tres Milhões, Duzentos e Cinquenta - mil), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 1982, relativo a Prefeitura Municipal de Assis a saber:



Prefeitura Municipal de Assis

120

GABINETE DO PREFEITO

.....02..

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	Educação Física e Desportos
2280	Parques Recreativos e Desportivos
2281.009	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO "ANTONIO VIANA SILVA"
4110	Obras e Instalações..... <u>3.250.000,00</u>
	3.250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de julho de 1982.

Lauro Spera

Prefeito Municipal

Luiz Alcantara

Diretor do Depto. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de julho de 1982.

Luiz Alcantara

Diretor do Depto. de Administração

DECRETO Nº 1.214 DE 26 DE JULHO DE 1.982.

ANULAÇÃO:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviços de Utilidade Pública	
3270	Iluminação Pública	
3272.112	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	56.533,06
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
76	Saneamento	
4480	Saneamento Geral	
4481.036	REURBANIZAÇÃO DO VALE CORREGO FORTUNINHA	
4110	Obras e Instalações.....	<u>3.193.466,94</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		<u>3.250.000,00</u>

SUPLEMENTAÇÃO:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
2280	Parques Recreativos e Desportivos	
2281.009	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO "ANTONIO VIANA SILVA"	
4110	Obras e Instalações.....	<u>3.250.000,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		<u>3.250.000,00</u>

DIVISÃO DE CONTABILIDADE, EM 26 DE JULHO DE 1.982.

JOSÉ BENEDITO CHIQUETO



Prefeitura Municipal de Assis

122

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.214 DE 26 DE JULHO DE 1982.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município e dá outras providências.

§

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei 2130, de 30.11.1981, da Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 3.250.000,00 (Tres milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício do corrente ano, relativo a Prefeitura Municipal de Assis a saber:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
10	HABITAÇÃO E URBANISMO
60	Serviços de Utilidade Pública
3270	Iluminação Pública
3272.112	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4120	Equipamentos e Material Permanente.....56.533,06
13	SAÚDE E SANEAMENTO
76	Saneamento
4480	Saneamento Geral
4481.036	REURBANIZAÇÃO DO VALE COELHO FORTUNINHA
4110	Obras e Instalações 3.193.466,94
	3.250.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica implantado na importância de Cr\$3.250.000,00 (Tres Milhões, Duzentos e Cinquenta mil), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 1982, relativo a Prefeitura Municipal de Assis a saber:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

4862.028 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3132 Outros Serviços e Encargos.....200.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES422.400,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 1982, relativo a Prefeitura Municipal de Assis, a saber:

2 GABINETE DO PREFEITO

2.2 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

06 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

07 Administração

0210 Administração Geral

0212.121 TIPO DE GUERRA 02- 046 DE ASSIS

3120 Material de Consumo.....15.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos.....30.000,00

5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

5.10 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

10 HABITAÇÃO E URBANISMO

60 Serviços de Utilidade Pública

3270 Iluminação Pública

3272.112 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3120 Material de Consumo297.400,00

2 GABINETE DO PREFEITO

2.2 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81 Assistência

4860 Assistência Social Geral

4862.028 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3120 Material de Consumo 80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 422.400,00



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO03..

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Julho de 1982.

Lauro Spera
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Dpto. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de julho de 1982.


Luiz Alcântara
Diretor do Depto. de Administração